FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES



TOMADA PÚBLICA DE CONTRIBUIÇÕES N° 3/2018\_\_\_\_ - DE 21/09/2018 a 20/10/2018

NOME: AGRICOPEL COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| (X) agente econômico  ( ) consumidor ou usuário | | ( ) representante órgão de classe ou associação  ( ) representante de instituição governamental  ( ) representante de órgãos de defesa do consumidor | |
| Tomada Pública de Contribuições sobre a verticalização da cadeia de distribuição de combustíveis. | | | |
| ASSUNTO | PROPOSTA | | JUSTIFICATIVA |
| **Verticalização na cadeia de Distribuição de Combustíveis.** | **Vedação da comercialização direta de produtores e importadores a revendedores.** | | Em relação ao acesso a outras fontes de suprimento, entendemos que atualmente o abastecimento nas refinarias se demonstra de todo inviável, por uma questão operacional, devido ao carregamento de carros-tanque, e também de logística, pela localização das refinarias, e mesmo que se tornasse viável, beneficiaria somente um número reduzido de TRR, e ainda assim, para o atendimento deste número reduzido de TRR as refinarias teriam que introduzir uma série de alterações em sua estrutura operacional, administrativa e financeira.    Acrescente-se a esses argumentos a dificuldade de acesso do TRR ao biodiesel, participando de leilões, e a estrutura para a mistura e controle de qualidade do Óleo Diesel B |
| **Verticalização na cadeia de Distribuição de Combustíveis.** | **Vedação de que os TRRs comercializem outros combustíveis, além de óleo diesel;** | | Em relação à possibilidade do TRR comercializar outros combustíveis, além de óleo diesel, óleos combustíveis e querosene, considera que o mercado de gasolina e álcool está plenamente atendido, pelo segmento distribuidor e pela revenda varejista, e sua participação no atendimento domiciliar a consumidores detentores de Pontos de Abastecimento seria insignificante, em nada contribuindo para o objetivo perseguido pelo Grupo de Trabalho constituído pela ANP e CADE. |
| **Verticalização na cadeia de Distribuição de Combustíveis.** | **Manutenção da obrigatoriedade de que os TRRs comprem diretamente de distribuidores;** | | Atualmente as Distribuidoras já garantem o suprimento do TRR com os produtos importados, e a atuação direta dos importadores ao mercado TRR só se tornaria atraente após uma radical reforma tributária e a ampliação na logística para o recebimento dos produtos importados, além de uma política de preços transparente da refinaria, sem oscilações constantes e inesperadas que possam comprometer investimentos e gerar prejuízos aos importadores. |
| **Verticalização na cadeia de Distribuição de Combustíveis.** | **Manutenção das limitações de comercialização para distribuidores e TRRs no que se refere aos pontos de abastecimento nos termos da Resolução ANP n. 34, de 1. de novembro de 2007.** | | É enganosa a percepção de que a assimetria regulatória entre as atividades de distribuição e TRR, e na qual se insere o regulamento da Resolução ANP n. 34, cause entraves à concorrência, em prejuízo do consumidor; ao contrário, garante benefícios em termos de agilidade, segurança e pleno abastecimento dos consumidores, de qualquer volume, principalmente no interior do país, distantes dos grandes centros e das Bases de Distribuição, tornando desinteressante o atendimento pelas Distribuidoras.  O benefício do consumidor, neste mercado tão competitivo entre os segmentos, com forte concorrência entre os agentes de um mesmo segmento em relação a preço e qualidade dos combustíveis, só é possível em razão dos princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e o pleno controle do poder econômico, para evitar práticas abusivas. |

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: *tpc\_verticalizacao@anp.gov.br*.